



São Paulo, 13 de Maio de 2025.

À Prefeitura do Município de São Paulo
A/C do Ilustríssimo Sr. Prefeito Ricardo Nunes
Viaduto do Chá nº 15 - Centro

C/C Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
C/C Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
C/C Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente – CPCA
C/C Câmara Municipal de São Paulo
C/C Ministério Público dos Direitos Difusos e Coletivos do Estado de São Paulo
C/C Defensoria Pública do Estado de São Paulo
C/C Prefeitura do Município de São Paulo

ASSUNTO: Proposta da inclusão na PPA 2026/2029 para criação de novos Conselhos Tutelares:

Considerando a Lei Municipal 17827/22 em seu Art.5º - São atribuições do Conselho Tutelar aquelas previstas no art. 136, da [Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.](#)

Considerando em seu Artigo 3º inciso I a composição da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, devendo através da elaboração de seu Regimento Interno estruturar sua composição e representar seus 260 Conselheiros Tutelares na Cidade de São Paulo;

Considerando o Regimento Interno dos Conselhos Tutelares que em seu Artigo 30º prevê a representatividade da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares;

Considerando o Decreto nº 45.513 de 23/11/2004 que cria os Conselhos Tutelares de Aricanduva e Vila Formosa.



Considerando o Decreto nº 49.228 de 18/02/2008 que cria os Conselhos Tutelares de José Bonifácio e Jardim São Luiz.

Considerando o Decreto nº 52.218 de 29/03/2011 que cria os Conselhos Tutelares de Bela Vista, Brasilândia, Cangaíba, Grajaú II, Parque São Rafael, Pedreira e Rio Pequeno/Raposo Tavares.

Considerando que desde 2015 conforme Decreto nº 56.142 de 29/05/2015 que crio os Conselhos Tutelares de Capão Redondo, Cidade Líder, Jaraguá, Anhanguera, Sacomã, Tremembé, Vila Curuçá e Cidade Tiradentes II.

A Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares de São Paulo vem por meio desta, encaminhar inclusão na proposta do PPA 2026/2029 orçamento para a abertura de novos Conselhos Tutelares na cidade de São Paulo, pois desde 2004 a municipalidade amplia o número de Conselhos para adequar-se a população da maior cidade da América latina, além de recursos necessários para manutenção, compra de material de consumo, permanente, equipe de apoio e salários.

A implantação dos Conselhos Tutelares é fundamental para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme previsto no ECA (Lei nº 8.069/1990). Este projeto contribui diretamente para as metas estratégicas do PPA 2026/2029 relacionadas à proteção social, direitos humanos e fortalecimento da rede de assistência social.

Este projeto apoia a meta de ampliar a cobertura de proteção social e fortalecer a rede de atenção às crianças e adolescentes, contribuindo para o cumprimento das diretrizes do PPA 2026/2029 na área de direitos humanos e assistência social.

Metas:

- Construir 11 unidades de conselhos tutelares.
- Equipar 100% das unidades com mobiliário e estrutura mínima funcional.

Prazo de Execução: 01/2026 a 12/2027

Considerando o Censo 2022 destacamos os Conselhos Tutelares que a luz da Resolução 231/2022 artigos 3º e 4º:



Subprefeitura	Conselho Tutelar	Distrito	População Censo 2022
Campo Limpo	Campo Limpo	Campo Limpo	236.162
Campo Limpo	Campo Limpo	Vila Andrade	168.669
Casa Verde	Casa Verde	Cachoeirinha	143.366
Casa Verde	Casa Verde	Limão	82.373
Casa Verde	Casa Verde	Casa Verde	80.536
Cidade Ademar	Cidade Ademar	Cidade Ademar	249.218
Jabaquara	Jabaquara	Jabaquara	214.958
Lapa	Lapa	Perdizes	102.391
Lapa	Lapa	Lapa	75.533
Lapa	Lapa	Jaguare	55.382
Lapa	Lapa	Vila Leopoldina	46.875
Lapa	Lapa	Barra Funda	33.436
Lapa	Lapa	Jaguara	24.730
M'Boi Mirim	M'boi Mirim	Jardim Ângela	311.432
M'Boi Mirim	Jardim São Luis	Jardim São Luís	259.377
Moóca	Moóca	Tatuapé	98.601
Moóca	Moóca	Água Rasa	85.788
Moóca	Moóca	Mooca	80.880
Moóca	Moóca	Belém	55.785
Moóca	Moóca	Brás	38.750
Santana	Santana	Santana	115.689
Santana	Santana	Mandaqui	103.665
Santana	Santana	Tucuruvi	99.559
Vila Maria	Vila Maria	Vila Medeiros	114.939
Vila Maria	Vila Maria	Vila Maria	108.543
Vila Maria	Vila Maria	Vila Guilherme	52.587
São Mateus	São Mateus	São Mateus	155.682
São Mateus	São Mateus	Iguatemi	149.700



Considerando as informações disponíveis no site da Secretária de Finanças elaboramos uma planilha orçamentaria com uma estimativa para contribuir com uma estimativa orçamentaria para que seja viabilizada a criação/construção dos novos Conselhos Tutelares prevendo o IV Processo de Escolha que ocorrerá em 03/10/2027.

Código Despesa	Descrição	Atualizado	Valor Unitário	Valor Total
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 19.950.000,00	R\$ 383.653,85	R\$ 4.220.192,31
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00	R\$ 961,54	R\$ 10.576,92
33903000	Material de Consumo	R\$ 388.730,09	R\$ 7.475,58	R\$ 82.231,37
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 33.500,00	R\$ 644,23	R\$ 7.086,54
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.350.000,00	R\$ 25.961,54	R\$ 285.576,92
33903700	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 3.650.000,00	R\$ 70.192,31	R\$ 772.115,38
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.000.000,00	R\$ 346.153,85	R\$ 3.807.692,31
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 875.000,00	R\$ 16.826,92	R\$ 185.096,15
33904600	Auxílio-Alimentação	R\$ 3.988.000,00	R\$ 76.692,31	R\$ 843.615,38
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.000.000,00	R\$ 76.923,08	R\$ 846.153,85
33904900	Auxílio-Transporte	R\$ 11.000,00	R\$ 211,54	R\$ 2.326,92
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 25.551,33	R\$ 491,37	R\$ 5.405,09
44905200	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 338.730,08	R\$ 6.514,04	R\$ 71.654,44
		R\$ 52.660.511,50	R\$ 1.012.702,14	R\$ 11.139.723,59

Fonte de Recursos: Recursos próprios, transferências da União, emendas parlamentares.



Resultados Esperados:

- Redução no tempo de resposta a denúncias de violações de direitos.
- Ampliação do acesso a serviços de proteção social básica e especial.

Propomos que essas unidades sejam construídas em locais públicos e possam atender as necessidades de acessibilidade e sustentabilidade social, para subsidiar essa proposta abaixo segue link de uma concorrência eletrônica realizado pelo município de Faxinal/SC.

<https://faxinal.sc.gov.br/licitacao/processo-adminitrativo-012-2024-concorrencia-eletronica-018-2024-ampliacao-de-edificacao-para-sede-do-conselho-tutelar>

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DE AGUIAR FERNANDES BISPO
 Data: 13/05/2025 10:15:04-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Claudia de A. F. Bispo

Coord.CPCTSP

Jeisilane Gomes dos Santos

Coord. CP. Estrutura